



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 18 de março de 2020 • Ano IV • Edição N° 426

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 015/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
CONVOCAÇÃO (CARTA-CONVITE N° 004/2020)	4
RESULTADO (CONVITE N° 004/2020)	5
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
PREGÃO PRESENCIAL (N° 016/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 015/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe a criação do COE-Centro operações de Emergência em saúde-COVID19, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, com nomeação de agentes das demais secretarias para o monitoramento da emergência em saúde pública declarada.

Considerando o Decreto Municipal N. 14, de 17 de Março de 2020, que dispõe sobre novas medidas e prevenção para enfrentamento do COVID-19, no âmbito do município de Governador Mangabeira;

DECRETA:

Art. 1º - O COE- Centro de operações de emergência em saúde – Governador Mangabeira – COVID-19 será composto pelos membros abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde: Tiago Pedreira de Mendonça
Lainara Gonçalves Lopes
Márcia Oliveira Damasceno
Márcia Maria Rodrigues Rezende

Secretaria de ação social: Itamara Braz da Silva

Conselho Tutelar: Florisdete dos Santos Pinheiro

Secretaria de Educação: Ribamar Rodrigues Ferreira

Secretaria de Infra-estrutura: Albano Fonseca Ferreira Sales

Secretaria de Meio Ambiente: Derlan Queiroz da Silva

Secretaria de Agricultura: João Paulo dos Santos Melo

Representante do Paço Municipal: Priscila da Silva Borges

Art. 2º - Haverá Suspensão dos agendamentos nas Unidades Básicas de Saúde, sendo somente por demanda espontânea, e atendimentos de Urgência e emergência.

Art. 3º - Conforme orientação do Conselho Federal de Odontologia, os atendimentos da odontologia nas unidades de atenção básica serão apenas de urgência e emergência.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4° - É recomendado que pessoas com sintomas de gripe, idosos, transplantados, portadores de doenças crônicas permaneçam nas suas casas, salvo em casos de tratamentos de saúde que não podem ser interrompidos.

Art. 5° - Fica suspensa a realização de atividades coletivas com participação de idosos, pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado, caso haja mudança do cenário epidemiológico que justifique a medida.

Art. 6° - Recomenda-se à população de Governador Mangabeira, em recente e/ou atual retorno de viagem internacional e/ou viagem nacional, sobretudo para aquelas localidades com transmissão sustentadas do vírus COVID 19, com cumprimento das seguintes medidas:

1. Para pessoas sem sintomas respiratórios permanecer em isolamento domiciliar por 7 dias.
2. Para pessoas com sintomas respiratórios leves entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, através do número 75-99925-1100, a fim de receber orientações sobre as providências a serem adotadas.
3. No caso de surgimento de febre alta, associada a sintomas respiratórios mais intensos, como dificuldade respiratória, buscar atendimento através do Serviço Médico Emergencial do município.

Art. 7° - Os laboratórios e clínicas privados deverão informar imediatamente a secretaria municipal de saúde quaisquer casos suspeitos e/ou positivos para COVID-19 através do telefone 75-99925-1100.

Art. 8° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MARÇO DE 2020.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL


TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 004/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

M. DE A. VELAME – CARAVEA FOGOS

CNPJ: 04.574.452/0001-38.

Povoado Brito s/n, Bairro Zona Rural, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia.

ATT: Srª Marivalda de Almeida Velame.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: **M. DE A. VELAME – CARAVEA FOGOS com o CNPJ sob nº 04.574.452/0001-38**, situada no Povoado Brito s/n, Bairro Zona Rural, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para contratação de empresa para fornecimento de lanches e congêneres para atender as reuniões internas e externas, vinculadas aos objetivos institucionais, realizadas pelo município de Governador Mangabeira, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Convite de nº 004/2020.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro

RESULTADO (CONVITE N° 004/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

CARTA CONVITE N° 004/2020.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, o Presidente e Membros da COPEL do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto n° 045/2018 de 05 de junho de 2018, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Carta Convite N° 004/2020**, oriunda do Processo Administrativo de n.º 0060/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Fogos de Artíficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações detalhadas no Edital Carta Convite n.º 004/2020, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **M. DE A. VELAME – CARAVEA FOGOS, com o CNPJ n° 04.574.452/0000-38**, situada no Povoado Brito s/n°, Zona Rural, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia a, com o valor de R\$ 89.868,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Presidente

Anatalino Pereira Santana
Membro

Rogério Silva de Souza
Membro

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020.

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto n° 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, pelo Presidente, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial n° 015/2020**, do Tipo Menor Preço por Lote, oriunda do Processo Administrativo de n.º 0057/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria previdenciária, com prestação de serviços especializados em normas de arrecadação delineados pela Receita Federal do Brasil, conforme especificações no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **META GESTÃO PÚBLICA, com o CNPJ n° 08.833.724/0001-28**, situada na Rua Barão do Rio Branco n° 1.045, Bairro Centro, CEP. 44.001-505, Feira de Santana – Bahia, com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Edilson Nascimento Gonzaga
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL (N° 016/2020)

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 016/2020.

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, vem através deste informar a quem interessar possa que no PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e equipamentos para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, os registros dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas deverão ser entregues no ato da entrega dos produtos pelos Licitantes vencedores de cada ITEM. Luís Armando – Pregoeiro.